TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **item** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas do **"CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE DE 2026**", faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente registrada como pessoa jurídica, para executar os serviços de realização, fornecimento,ornamentação e decoração. Considerando a realização do evento "CONCURSO XXVI MISS E MISTER MELHOR IDADE DE 2026", faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente registrada como pessoa jurídica, para executar os serviços de realização, fornecimento,ornamentação e decoração do local onde ocorrerá o evento.
O evento tem como objetivo valorizar, integrar e promover o bem-estar social da população idosa, proporcionando momento de lazer, reconhecimento e autoestima para os participantes. O concurso Miss e Mister melhor Idade acontece ha 26 anos , é um evento que tem o objetivo de envolver todas as pessoas idosas do municipio , promovendo a inclusão social, o bem-estar e a valorização na comunidade. Com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população brasileira, torna-se cada vez mais necessário desenvolver ações que favoreçam a qualidade de vida dos idosos, estimulando sua participação ativa na sociedade.
Muitos idosos enfrentam o isolamento social, a falta de atividades específicas para sua faixa etária e a carência de espaços de convivência que respeitem suas necessidades e potencialidades. Este evento busca justamente preencher essa lacuna, oferecendo momentos de lazer, cultura, educação, saúde e integração, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e dos vínculos comunitários.
Além disso, a proposta está alinhada com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante à pessoa idosa o direito à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, reforçando a importância de políticas públicas e iniciativas voltadas para essa parcela da populaçãoPor tratar-se de ação que envolve público expressivo e busca oferecer experiência acolhedora e visualmente atrativa, é imprescindível contar com ambientação adequada, cenografia segura, estética harmônica e materiais compatíveis com o evento.

A contratação de empresa pessoa jurídica especializada se justifica pelos seguintes fatores:

- ✓ Conhecimento técnico e criatividade para elaboração de um projeto de decoração que transmita elegância, conforto e inclusão, atendendo ao perfil do público-alvo.
- ✓ Infraestrutura e equipamentos próprios, reduzindo riscos de falhas e garantindo montagem e desmontagem adequadas dentro do prazo estabelecido.
- ✓ Cumprimento de normas de segurança e responsabilidade técnica sobre a instalação de itens decorativos, evitando acidentes e assegurando qualidade do serviço.
- ✓ Eficiência e economicidade, pois empresas especializadas possuem experiência prévia em eventos de grande porte, otimizando recursos e evitando gastos adicionais decorrentes de improvisações.

- ✓ Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a qualidade estética e funcional do evento, proporcionar uma experiência digna e memorável ao público da melhor idade e mantendo a responsabilidade Social e participativa da Prefeitura Municipal de Jacareí junto ao publico Idoso de nossa cidade.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, REALIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DO EVENTO NA CASA VIVA VIDA- RUA ITAPIRA, 260- JARDIM MESQUITA JACAREI- SP PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO XXVI MISS E MISTER MELHOR IDADE DE 2026, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/12/2026, PELO PERÍODO DE 4 HORAS COM INICIO AS 18H E PREVISÃO E ENCERRAMENTO AS 22HS, O SERVIÇO DEVE SER COMPOSTO DOS SEGUINTES ITENS:** **Para realização, ornamentação e decoração do Espaço** **1 Tapete bege aprox. 20 mts x 1,0 mts largura (tipo carpete).** **8 colunas para decoração 30 cm x 30 cm x 90 cm altura (exemplo vidro, plástico sólido, gesso ou material similar).** **12 arranjos de flores para decoração das colunas (flores da época) sendo 8 para as colunas e 2 para a mesa dos jurados** **Luz led nas laterais do tapete vermelho para iluminação a passarela (cor branca).** **12 floreiras de 1metro para decorar a lateral da passarela (flores da época).**	2356	2981	UNID	**1**		

	6 faixas de cetim femininas, espessura de 14 cm e comprimento de 1,60 cm, sendo em cetim bege de fino acabamento, com as laterais sianinha (9 milímetros), franjas e bordada com a frase XXVI MISS MELHOR IDADE – JACAREÍ/SP, boton na circunferência de 10 cm com acabamento lateral e bordado o ano de 2026, cores de acordo com a premiação, 1º lugar dourado, 2º lugar prata e 3º lugar bronze para as duas categorias. **6 estolas de cetim masculinas, espessura de 14 cm e comprimento de 1,60 cm, sendo em cetim bege de fino acabamento, com as laterais sianinha (9 milímetros), bordada com a frase XXVI MISTER MELHOR IDADE – JACAREÍ/SP, finalização com franja em ambos os lados, sendo aplicada na lateral direita o ano 2026, cores de acordo com a premiação, 1º lugar dourado, 2º lugar prata e 3º lugar bronze para as duas categorias.** **6 Tiaras Coroas de Miss, sendo: (1º lugar dourada, 2º lugar prata, 3º lugar bronze - para as duas categorias).** **2 buques de rosas coloridas no mínimo de 10 unidades botões cada** **50 Medalhas em acrílico medida 50mm com a arte do evento no tamanho padrão (XXVI MISS E MISTER/2026)** **6 arranjos (flores a definir para entrega aos 2º e 3º lugares das 2 categorias)** **5 canecas de cerâmica branca 300 ml, personalizadas com o logo do evento escrita (XXVI MISS E MISTER/2026), com trufas de chocolate ao leite dentro, embaladas em papel celofane transparente para lembranças dos jurados**						

	12 toalhas de mesa em cetim na cor dourada, com cobertura total dos pés nas mesas dos jurados (mesa retangular com aproximadamente 1,50 cm) **Cortina de led cor crème no placo medida 2mt de altura e 4mt de comprimento** **Cantinho de foto, sendo 1 painel Janela, 1 painel floral, tapete bege, sofa estofado de 1 lugar e balões com o tom da paleta** **2 arcos de bexigas medida 5mts cada no tom da paleta** **A PALETA DE CORES É BRANCO OFFWHITE, VERDE MENTA, VERE OLIVA, VERDE EUCALIPTO, DOURADO** **A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR PRONTA COM ANTECEDÊNCIA DE 1 HORA** **A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ, A EXEMPLO DO BRIEFING DO ANEXO II, APRESENTAR SUA PROPOSTA DE DECORAÇÃO FOTOS, DESENHOS E MATERIAIS QUE SERÃO OFERTADOS NO EVENTO ATÉ 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA ADEQUAÇÃO SE NECESSÁRIO.** **CONTATO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS** **(12) 988483753 – Marcia**						

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 3 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CASA VIVA A VIDA RUA ITAPIRA Nº 260 – JD MESQUITA – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO ÚNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha - 585- 02.09.02. 08.245.0005.2549. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FEDERAL

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.27 16:52:50 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social